

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná – SAAEPAR**, através de seu presidente, convoca todos os trabalhadores, associados e não associados, que possuem vínculo empregatício com instituições de ensino particulares no Estado do Paraná, com abrangência territorial em Adrianópolis/PR, Agudos do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Ampére/PR, Anahy/PR, Antonina/PR, Antônio Olinto/PR, Arapoti/PR, Arapuã/PR, Araucária/PR, Ariranha do Ivaí/PR, Assis Chateaubriand/PR, Balsa Nova/PR, Barracão/PR, Bela Vista da Caroba/PR, Bituruna/PR, Boa Esperança do Iguaçu/PR, Boa Ventura de São Roque/PR, Boa Vista da Aparecida/PR, Bocaiúva do Sul/PR, Bom Jesus do Sul/PR, Bom Sucesso do Sul/PR, Braganey/PR, Cafelândia/PR, Campina do Simão/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo Bonito/PR, Campo do Tenente/PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Cândido de Abreu/PR, Cândói/PR, Cantagalo/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Carambeí/PR, Carlópolis/PR, Cascavel/PR, Castro/PR, Catanduvas/PR, Cerro Azul/PR, Céu Azul/PR, Chopinzinho/PR, Clevelândia/PR, Colombo/PR, Contenda/PR, Corbélia/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Cruz Machado/PR, Cruzeiro do Iguaçu/PR, Curitiba/PR, Diamante do Sul/PR, Diamante D'oeste/PR, Dois Vizinhos/PR, Doutor Ulysses/PR, Enéas Marques/PR, Entre Rios do Oeste/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Flor da Serra do Sul/PR, Formosa do Oeste/PR, Foz do Iguaçu/PR, Foz do Jordão/PR, Francisco Beltrão/PR, General Carneiro/PR, Godoy Moreira/PR, Goioxim/PR, Grandes Rios/PR, Guaíra/PR, Guamiranga/PR, Guaraniaçu/PR, Guarapuava/PR, Guaraqueçaba/PR, Guaratuba/PR, Honório Serpa/PR, Ibema/PR, Iguatu/PR, Imbaú/PR, Imbituva/PR, Inácio Martins/PR, Ipiranga/PR, Iracema do Oeste/PR, Irati/PR, Itaipulândia/PR, Itapejara D'oeste/PR, Itaperuçu/PR, Ivaí/PR, Ivaiporã/PR, Jaboti/PR, Jaguariaíva/PR, Japira/PR, Jardim Alegre/PR, Jesuítas/PR, Joaquim Távora/PR, Lapa/PR, Laranjal/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Lindoeste/PR, Lunardelli/PR, Mallet/PR, Mandirituba/PR, Manfrinópolis/PR, Mangueirinha/PR, Manoel Ribas/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Mariópolis/PR, Maripá/PR, Marmeleiro/PR, Marquinho/PR, Matelândia/PR, Matinhos/PR, Mato Rico/PR, Medianeira/PR, Mercedes/PR, Missal/PR, Morretes/PR, Nova Aurora/PR, Nova Esperança do Sudoeste/PR, Nova Laranjeiras/PR, Nova Prata do Iguaçu/PR, Nova Santa Rosa/PR, Nova Tebas/PR, Ouro Verde do Oeste/PR, Palmas/PR, Palmeira/PR, Palmital/PR, Palotina/PR, Paranaguá/PR, Pato Bragado/PR, Pato Branco/PR, Paula Freitas/PR, Paulo Frontin/PR, Pérola D'oeste/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Pinhal de São Bento/PR, Pinhalão/PR, Pinhão/PR, Piraí do Sul/PR, Piraquara/PR, Pitanga/PR, Planalto/PR, Ponta Grossa/PR, Pontal do Paraná/PR, Porto Amazonas/PR, Porto Barreiro/PR, Porto Vitória/PR,

Pranchita/PR, Prudentópolis/PR, Quatiguá/PR, Quatro Barras/PR, Quatro Pontes/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Quitandinha/PR, Ramlândia/PR, Realeza/PR, Rebouças/PR, Renascença/PR, Reserva do Iguaçu/PR, Reserva/PR, Rio Azul/PR, Rio Bonito do Iguaçu/PR, Rio Branco do Ivaí/PR, Rio Branco do Sul/PR, Rio Negro/PR, Rosário do Ivaí/PR, Salgado Filho/PR, Salto do Itararé/PR, Salto do Lontra/PR, Santa Helena/PR, Santa Izabel do Oeste/PR, Santa Lúcia/PR, Santa Maria do Oeste/PR, Santa Tereza do Oeste/PR, Santa Terezinha de Itaipu/PR, Santana do Itararé/PR, Santo Antônio do Sudoeste/PR, São João do Ivaí/PR, São João do Triunfo/PR, São João/PR, São Jorge D'oeste/PR, São José da Boa Vista/PR, São José das Palmeiras/PR, São José dos Pinhais/PR, São Mateus do Sul/PR, São Miguel do Iguaçu/PR, São Pedro do Iguaçu/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Sengés/PR, Serranópolis do Iguaçu/PR, Siqueira Campos/PR, Sulina/PR, Teixeira Soares/PR, Telêmaco Borba/PR, Terra Roxa/PR, Tibagi/PR, Tijucas do Sul/PR, Toledo/PR, Tomazina/PR, Três Barras do Paraná/PR, Tunas do Paraná/PR, Tupãssi/PR, Turvo/PR, União da Vitória/PR, Ventania/PR, Vera Cruz do Oeste/PR, Verê/PR, Virmond/PR, Vitorino/PR e Wenceslau Braz/PR, excetuando-se aqueles que registrados como professores, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, *ON LINE* a realizar-se no dia 04/05/2020 **às 14h, em primeira convocação e, em segunda convocação as 14:30h.** A assembleia será realizada de forma exclusivamente eletrônica, de acordo com o disposto na Medida Provisória n.º 936/20, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise, votação e aprovação do 1º Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2021, em conformidade com a **Medida Provisória 936/2020**;
2. Inserção no texto da CCT, de forma provisória, de possibilidade de acordos individuais serem realizados entre instituição de ensino e AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, desde que celebrados nos restritos termos da MP 936/2020;
3. autorização para a Diretoria do Sindicato assinar o Aditivo;
4. Autorização em caso de aprovação da proposta Patronal, para o SAAEPAR firmar o referido Acordo Coletivo;

A votação na Assembleia ora convocada ocorrerá da seguinte forma:

a) **PARA OS ASSOCIADOS AO SINDICATO**, cuja comprovação de vínculo já existe no cadastro do SAAEPAR, encaminhar o voto através de e-mail próprio **(NÃO CORPORATIVO)** para [assembleiageralextra@saaepar.org](mailto:assembleiageralextra@saaepar.org), com o texto **“SIM”** para o caso de **autorização para ser firmado o aditivo a CCT 2019-2021, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital** ou, **“NÃO”**, para o caso **NÃO** autorização para ser firmado o aditivo a CCT 2019-2021, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital para o caso de não aprovação da a proposta

**Patronal**, acrescentar no e-mail o nome completo do associado e da Instituição de Ensino a que pertence.

b) **PARA OS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO**, encaminhar o voto através de e-mail próprio (**NÃO CORPORATIVO**) para: [assembleiageralextra@saaepar.org](mailto:assembleiageralextra@saaepar.org), com o texto “SIM” para o caso de **autorização para ser firmado o aditivo a CCT 2019-2021, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital, ou, “NÃO”, para o caso de NÃO autorização para ser firmado o aditivo a CCT 2019-2021, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital**, acrescentar no e-mail o nome completo, nome da instituição ao qual está vinculado e, número de telefone próprio para necessidade de eventual contato ou outras comprovações, podendo neste caso ser o número de whatsapp.

Serão considerados como válidos, para efeitos de apuração todos os votos que cumprirem o previsto no presente Edital e sejam encaminhados ao E-mail [assembleiageralextra@saaepar.org](mailto:assembleiageralextra@saaepar.org), no dia 04/05/2020 (**dia da realização da Assembleia ora convocada**), a partir de 14:30horas, até 23:59horas, tempo em que será considerada a Assembleia hora convocada, como em realização.

Qualquer voto, encaminhado antes ou após os horários definidos no presente Edital, serão desconsiderados para efeitos de apuração. Assim pedimos para que, o e-mail com o voto de cada um dos Trabalhadores com direito legal a voto, não seja encaminhado para nenhum outro endereço, mas tão somente aos constantes do presente Edital, sob pena de nulidade deste voto.

Informa o SAAEPAR que decorridos o prazo de 15 (quinze) dias após a data da assembleia ora convocada, os votos serão eliminados de forma definitiva, a fim de preservar a confidencialidade da votação.

Curitiba, 28 de Abril de 2020.

CARLOS LAERTES DA SILVA  
Presidente  
Saaepar